

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 16/82, a fls. 113 e 113 verso do Livro n.º 1 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 01/09/2016 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – ASSOCIAÇÃO PARA A CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA A JOANINHA

NIPC – 500 990 280

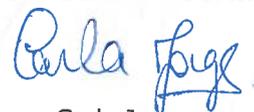
Sede – Largo Celestino Rosado Pinto, n.º 8, c/v – Setúbal

Fins – Apoio à Infância e Juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo; Apoio à Família; Apoio à Integração Social e Comunitária; Apoio às pessoas idosas; Proteção Social dos cidadãos, na velhice ou invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou capacidade para o trabalho; Educação e formação profissional dos cidadãos; Outras respostas sociais não incluídas nas alíneas anteriores desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos.

Direção-Geral da Segurança Social, em

09 JUL. 2019

Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

MF

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>